



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 160/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência do Feriado Municipal em comemoração ao Aniversário de Paranacity e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranacity - Estado do Paraná, **JOSÉ CLAUDIO BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia **24 de novembro** (segunda-feira) do ano em curso, o Feriado em comemoração ao Aniversário do Município.

Art. 2º - Em consequência do disposto no *caput* do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira).

Art. 3.º - A medida descrita no artigo 1º, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920
44920

Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
BATISTA:09545344920
Data: 2025.10.20 11:13:52
-03'00'

JOSÉ CLÁUDIO BATISTA

=Prefeito Municipal=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

